



REQUERIMENTO

Solicita informações acerca da manutenção e revisão dos veículos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS's) por meio de emenda impositiva parlamentar.

CONSIDERANDO que veículos foram destinados às Unidades Básicas de Saúde do município por meio de emendas impositivas parlamentares, com a finalidade de fortalecer o atendimento à população;

CONSIDERANDO que se tratam de veículos novos, com garantia contratual de 03 (três) anos, condicionada à realização das revisões periódicas obrigatórias;

CONSIDERANDO que, conforme orientações técnicas dos fabricantes, a primeira revisão deve ocorrer a partir de 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, bem como que as revisões devem ser realizadas por critério de tempo ou de quilometragem — o que ocorrer primeiro;

CONSIDERANDO relatos de que veículos encontram-se com luzes de alerta acesas no painel, indicando possíveis falhas em sistemas como injeção eletrônica, airbag e outros componentes, e que não teriam sido submetidos às revisões obrigatórias por ausência de contrato administrativo vigente para tal finalidade;

CONSIDERANDO que a ausência de manutenção preventiva pode ocasionar perda da garantia de fábrica, prejuízo ao erário e comprometimento da prestação de serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantos veículos foram destinados às UBS's por meio de emendas impositivas parlamentares nos últimos 03 (três) anos?
2. Quais são os modelos, ano de fabricação e respectivas datas de aquisição?
3. Qual o plano formal de manutenção preventiva e corretiva adotado pelo Município para os referidos veículos?
4. As revisões obrigatórias estão sendo realizadas dentro do prazo estabelecido pelo fabricante (por tempo ou por quilometragem, o que ocorrer primeiro)?
5. Existe contrato administrativo vigente para a realização das revisões periódicas exigidas para manutenção da garantia? Em caso negativo, qual a previsão para regularização?
6. Algum dos veículos já perdeu ou corre risco de perder a garantia contratual de 03 (três) anos em razão da ausência de revisão?

Gabinete 2—Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





7. Há veículos atualmente fora de circulação por problemas mecânicos ou eletrônicos? Em caso afirmativo, informar quais unidades estão afetadas e quais providências estão sendo adotadas.
8. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos destinados às UBS's está sendo realizada pela estrutura própria do Município, por meio da Garagem Municipal localizada na Rua Pedro Jacob, s/nº, bairro Além Ponte?
9. A referida Garagem Municipal possui estrutura técnica, equipamentos adequados e servidores qualificados para realizar revisões periódicas exigidas pelos fabricantes, especialmente aquelas necessárias para manutenção da garantia de veículos novos?
10. Caso a manutenção esteja sendo realizada internamente, como o Município assegura que as revisões atendem às exigências técnicas do fabricante para fins de preservação da garantia contratual de 03 (três) anos?
11. Existe controle formal de cronograma de manutenção preventiva da frota municipal, com registro de quilometragem, prazos por tempo e histórico de revisões? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informar o sistema utilizado para tal controle.
12. Atualmente, a Garagem Municipal possui contrato vigente para fornecimento de peças e serviços especializados quando a manutenção ultrapassa sua capacidade técnica?

S/S., 13 de fevereiro de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320031005000350081003A0050001. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 13/02/2026 14:03
Checksum: **7BE94AD429F6DEC0AC459A4DC4E3EEBA3F1BC0077275A79C80DCFC126644E78E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.